



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, de acordo com o artigo 96, Inciso I, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no Ato Regulamentar nº 02/89, e ainda, apreciando o que consta no Processo TRT Nº MA - 896/94, a fim de **PROVER** o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Coari/AM, através da promoção por critério de merecimento, nos termos do parágrafo 5º, letra "b" do art. 654 da CLT, combinado com o art. 204, do Regimento Interno do Tribunal, dentre a Lista Tríplice composta pelos Exmos. Srs. Juízes **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOICILENE JERÔNIMO PORTELA e YONE SILVA GURGEL CARDOSO**, por unanimidade de votos, resolveu:

**I - PROMOVER**, por merecimento a Exma. Sra. Juíza **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, à Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Coari/AM, na vaga criada face a remoção do Exmo. Sr. Juiz **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, à Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins/AM.

**II - AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno